



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01567 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E3404B1B97F9508785DC264DB7DB709

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- CPISRFSA - DECRETO FINANCEIRO Nº 014/2020.
- CPISRFSA - DECRETO FINANCEIRO Nº 015/2020.
- EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR 001-2020 AO CONTRATO Nº. 143/2016
- PORTARIA Nº 367 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 REINTEGRA JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS, GARI, MATRÍCULA Nº. 1211179.
- PORTARIA DE Nº 369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, JULIO RIBEIRO, MATRICULA Nº. 1206143.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



## CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Decreto Nº 14  
15/09/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00( Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE DO CONSÓRCIO , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei 12020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020100</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>		
2000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$10.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA OPERACIONAL</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação Por Tempo Determinado	21-Transferência de Consórcio - Contrato d	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DE SANTANA, 15 de setembro de 2020

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35ºBI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente

38725568515



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

## Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DE SANTANA, 01 de outubro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente

38725568515

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR 001-2020 AO CONTRATO Nº. 143/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, CONTRATADA: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELLI, CNPJ/MF SOB Nº. 10.764.432/0001-22 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA TIPO I PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015. ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2016; PERCENTUAL DE REAJUSTE: 21,95% VALOR R\$ 363.130,76 (TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) FUNDAMENTO: ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA Nº 367 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Reintegra JOELMA PEREIRA DOS SANTOS  
DE JESUS, Gari, matrícula nº. 1211179.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º REINTEGRAR** JOELMA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS ao cargo de Gari, matrícula nº. 1211179, lotada na secretaria Municipal de Obras e Serviços. Afastada através da portaria nº. 249 de 12 de novembro de 2019, com licença para trato de interesse particular, sem remuneração.

**Art. 2º- Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Coração de Maria, Bahia, 17 de novembro de 2020**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público, **Julio Ribeiro**, matrícula nº. 1206143.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **JULIO RIBEIRO**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço, matrícula de nº1206143, período de 16 de novembro de 2020 até 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Coração de Maria, 17 de novembro de 2020**

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO